ERRATA

Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **010/2021**, formalizado através do Processo **015/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Serviços de Limpeza Urbana em caráter emergencial para varrição de logradouros e praças públicas, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da sede e de povoados do município de ÉRICO CARDOSO/BA, durante 120 (cento e vinte) dias no exercício de 2021, solicitados pela Secretaria de Governo, Adm., e Serv. Públicos; através da **Pessoa Jurídica**: **A & N TRANSPORTES EIRELI –** CNPJ 34.249.482/0001-30, sediada na Av. Eng. Elmo Serejo de Farias, 1.301, Subsolo, Sala 01, Cia II, CEP: 43.700-000, na cidade de Simões Filho/BA, pelo valor estimado em R$ 287.580,88 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). ÉRICO CARDOSO (BA), 16 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 04/02/2021.

Onde se Lê: durante 120 (cento e vinte) dias; R$ 287.580,88 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se: durante 90 (noventa) dias; R$ 215.685,66 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).